

4º TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 10/2022 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS NOVA VENÉCIA, em consonância com a Instrução Normativa Nº 65/2020 - ME, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Resolução CONSUP/IFES nº 60 de 25 de outubro de 2021 e o Decreto nº 11.072/2022, RESOLVE ADITAR o Edital Interno Nº 10/2022, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão aos interessados, processo administrativo nº 23159.000666/2022-83, as cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 A abertura de VAGAS pela Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade – CGAC, para a participação no Programa de Gestão (PDG).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do link: <https://forms.gle/6YpXX3pjbG8VDTjR9>

2.2. O prazo de inscrição é de **20/02/2024 a 21/02/2024.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS

3.1. Considerando as atividades passíveis do Programa de Gestão e os limites mínimos para o funcionamento dos setores, os setores que possuem disponibilidade para o teletrabalho são:

SEQ.	SETOR	TOTAL DE VAGAS	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	REGIME(S) DE EXECUÇÃO	INFRAESTRUTURA*
1	Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade – CGAC	1	1 dia útil (excluindo-se o dia da convocação)	Parcial	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet

** É de inteira responsabilidade do servidor participante, manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, quando executar o programa de gestão na modalidade teletrabalho.*

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

4.1. O quadro a seguir descreve o cronograma previsto pelo edital:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
19/02/2024	Publicação do Termo Aditivo.

20/02/2024 a 21/02/2024	Período de inscrição do servidor via Google Forms.
22/02/2024	Análise das inscrições e documentações pela Comissão Local.
22/02/2024	Divulgação dos classificados na página do Programa de Gestão do campus.
23/02/2024	Recursos referentes à divulgação do resultado e às solicitações de desistências.
26/02/2024	Análise dos recursos pela Comissão Local.
27/02/2024	Publicação do resultado oficial, com a publicação da Portaria do dirigente da unidade, após os recursos.
28/02/2024 a 29/02/2024	Cadastro do Programa de Gestão para cada unidade, criado pelas chefias imediatas.
	Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via Sistema de PDG.
	Aceite a habilitação pela chefia imediata no sistema PDG.
	Inclusão dos planos de trabalho no sistema PDG (<i>a periodicidade dos planos de trabalhos ficará a cargo da chefia imediata de acordo com o regime adotado, sendo regime parcial plano semanal e integral plano mensal</i>).
	Aceite dos planos de trabalho pela chefia imediata.
01/03/2024	Início do Regime de Programa de Gestão.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexo I e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado, depois de lido e achado em ordem.

Nova Venécia-ES, 19 de fevereiro de 2024.

Comissão Local Portaria DG/NV nº 60 de 23/02/2022

ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA
Diretor da Unidade



Emitido em 15/02/2024

EDITAL Nº 1/2024 - NOV-CLT (11.02.26.01.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/02/2024 14:11)

ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA

DIRETOR - TITULAR

NOV (11.02.26)

Matrícula: 3613435

(Assinado digitalmente em 15/02/2024 13:06)

ANDRESSA SALVADOR CASTELLAN

COORDENADOR - TITULAR

NOV-CLC (11.02.26.01.06.01.05)

Matrícula: 1789096

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo:
EDITAL, data de emissão: 15/02/2024 e o código de verificação: 516401c7de